

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Consulte a Política de Privacidade da CVM [aqui](#).

TERMO DE USO

Quais informações estão presentes neste documento?

Este documento contém informações sobre:

- o funcionamento do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) e as regras aplicáveis a ele;
- o arcabouço legal relacionado à prestação do serviço;
- as responsabilidades do usuário ao utilizar o serviço;
- as responsabilidades da CVM ao prover o serviço;
- informações para contato, para dúvidas ou atualização de informações; e
- o foro responsável por eventuais reclamações caso questões deste Termo de Uso tenham sido violadas.

Aceitação do Termo de Uso

Ao utilizar os serviços, o usuário confirma que leu e compreendeu os Termos e Políticas aplicáveis ao SAC e concorda em ficar vinculado a eles.

Definições

Para melhor compreensão deste documento, consideram-se:

- **Dado pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
- **Titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
- **Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- **Encarregado:** pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a ANPD.
- **Agentes de tratamento:** o controlador e o operador.
- **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- **Compartilhamento:** comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entes privados.

- **ANPD:** Autoridade Nacional de Proteção de Dados, órgão da Administração Pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.
- **Agente público:** Em sentido amplo, é todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos e entidades da Administração Pública, direta e indireta.
- **Terceiro:** todo aquele que, embora não integre a relação jurídica ou processual, nela tem interesse.
- **Usuário:** para os específicos fins deste Termo de Uso, é toda pessoa natural que utilize o SAC.

Descrição do serviço

O Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) funciona como a interface entre o cidadão e a CVM. Trata-se de formulário eletrônico para consultas, reclamações, denúncias relativas ao mercado de valores mobiliários e para solicitações de orientações.

Agentes de tratamento

A quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais realizado no SAC (Controlador)?

As decisões referentes ao tratamento de dados pessoais são de responsabilidade da CVM.

Quem realiza o tratamento de dados?

O tratamento de dados é realizado pela CVM.

Quem é o responsável por atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a ANPD (Encarregado)?

O responsável por atuar como canal de comunicação entre a CVM e os titulares dos dados e a ANPD é o encarregado Francisco Luciano de Souza (e-mail encarregado@cvm.gov.br).

Quais são as leis e normativos aplicáveis a esse serviço?

- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal;
- Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que dispõe sobre o acesso a informações previsto na Constituição;
- Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
- Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Marco Civil da Internet, estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil;
- Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;
- Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública;

- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, LGPD, dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;
- Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, que regulamenta o disposto no art. 24, caput, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional;
- Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019; dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da Administração Pública Federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados; e
- Normas complementares do Gabinete de Segurança da Informação da Presidência (GSI/PR), disciplinam a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.

Quais são os direitos do usuário do serviço?

O usuário poderá exercer junto à CVM os seguintes direitos, conferidos pela Lei de Proteção de Dados Pessoais:

- Confirmação da existência de tratamento e acesso aos dados: é direito do usuário obter do serviço a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, em caso afirmativo, poder acessar os seus dados pessoais.
- Retificação: é o direito de solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- Limitação do tratamento dos dados: é o direito do usuário de limitar o tratamento de seus dados pessoais, podendo exigir a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD.

Quais são as responsabilidades do usuário?

São responsabilidades do usuário:

- Garantir a precisão e veracidade dos dados informados, com o reconhecimento de que a inconsistência destes poderá implicar a impossibilidade de se utilizar o serviço;
- Fornecer somente seus dados pessoais, e não os de terceiros a fim de resguardar e de proteger os direitos destes, salvo quando imprescindíveis à descrição e perfeita compreensão dos fatos;
- Não compartilhar seu login e senha, com o reconhecimento de que poderá ser responsabilizado pelo uso indevido destes por outrem; e
- Reparar quaisquer danos, diretos ou indiretos, eventualmente causados à CVM ou terceiros, em virtude do descumprimento do disposto neste documento.

A CVM não poderá ser responsabilizada por fatos como:

- Equipamento do usuário infectado ou invadido por atacantes;
- Equipamento do usuário avariado no momento do consumo de serviços;
- Proteção do computador do usuário;
- Proteção das informações baseadas no computador do usuário;

- Abuso de uso do computador do usuário;
- Monitoração clandestina do computador do usuário;
- Vulnerabilidades do computador do usuário;
- Instalação no equipamento do usuário ou de terceiros, de códigos maliciosos, em decorrência da navegação na Internet pelo usuário.

Quais são as responsabilidades da CVM com os dados do usuário?

A CVM tem a responsabilidade de:

- Cumprir a legislação regente da proteção aos dados pessoais dos cidadãos, de forma a garantir o uso adequado às finalidades legais e preservar a privacidade dos dados utilizados na prestação do serviço;
- Garantir os direitos dos titulares dos dados,
- Promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações produzidas ou custodiadas, de interesse coletivo ou geral; e
- Implementar controles de segurança para proteção dos dados pessoais dos titulares.